



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 7990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10613 - 15/03/2022** - Abre crédito suplementar no valor total de 1.364.693,41 (Um milhão trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e dá.
- **Errata do Publicação do Primeiro Termo de Apostilamento ao Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 327/2018.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS
CENTAURO
EUNAPOLIS - BA
CNPJ: 16.233.439/0001-02

Decreto Nº 10613
15/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.364.693,41(Um Milhão Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Tres Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE EUNAPOLIS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1294.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.	CÂMARA MUNICIPAL DE EUNAPÓLIS			
1001	REEQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLENÁRIO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	400.000,00
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	34.693,41
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção.	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	604.693,41
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	300.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	660.000,00
			Total da Unidade R\$	1.364.693,41
			Valor Total Suplementado R\$	1.364.693,41

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.364.693,41

Dotações Anuladas

07.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SEMGE			
1005	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	130.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS
CENTAURO
EUNAPOLIS - BA
CNPJ: 16.233.439/0001-02

Dotações Anuladas

07.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SEMGE			
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
		Total da Unidade R\$		530.000,00
09.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEAS			
2032	FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
		Total da Unidade R\$		110.000,00
12.01.	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER SEMESJ			
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		120.000,00
		Total da Unidade R\$		120.000,00
13.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEFAZ			
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	604.693,41
		Total do Projeto / Atividade R\$		604.693,41
		Total da Unidade R\$		604.693,41
		Valor Total Anulado R\$		1.364.693,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

EUNAPOLIS, 15 de março de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeito(a)

Erratas



ERRATA DO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 327/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA ALICERCE CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM, E LOCADORA EIRELI POR OBJETO LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM, E LOCADORA EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP: 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 3 - Executivo Outros
ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
Programática Econômica: 17.512.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 739.122,50

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros
ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESPUP
Programática Econômica: 17.512.0008.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 17040000 – Royalties
VALOR: R\$ 739.122,50

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/04/2022**.

Eunápolis-Ba, 01 de Abril de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita